



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Atendimento de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 381

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Divisão Municipal de Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 541

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 243

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 522

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 529
Valor: R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa